



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

## REQUERIMENTO 18 /2015

Excelentíssima Sra. Presidente da Câmara de Vereadores Luíza Amélia Barbosa Simões, o Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer de vossa senhoria que:

- Sejam convocados a estar presente na próxima reunião ordinária desta Casa, o Procurador Geral do Município de Guanhães, bem como o Contador Geral e a Secretaria Municipal de Educação deste Município a fim de prestar esclarecimentos sobre as acusações apresentadas pela Presidente do FUNDEB, Roberta Carneiro Andrade, relacionadas ao uso indevido de verba do referido Fundo e incoerências na prestação de contas do mesmo, conforme relatado na 5ª reunião ordinária desta Casa.

Sem mais para o momento, agradeço.

*Dermerval de Pinho Tavares Neto*  
Dermerval de Pinho Tavares Neto  
Vereador

Sala das Sessões aos, 06 de abril de 2015.



# Prefeitura Municipal de Guanhães

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Nº: 068 /2015

Guanhães – MG, 04 de Maio de 2015

**Assunto:** Resposta ao ofício 44/CMG/2015.

Em resposta ao ofício numero 44/2015 que trata do requerimento 18/2015 de autoria do Vereador Demerval de Pinho Tavares Neto que trata da convocação para participar da reunião ordinária desta casa do PROCURADOR GERAL, SECRETARIA DE FAZENDA E CONTADOR GERAL vimos informar e requerer:

Primeiramente informamos que o serviço de contabilidade do município é feito por meio de empresa contratada, não possuindo contador geral, mesmo assim esta à disposição para esclarecimento, porém nesta data do dia 04 de Maio se encontra em treinamento em Belo Horizonte.

Em relação ao PROCURADOR GERAL e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO requer seja agendada reunião específica para serem ouvidos pelos nobres Vereadores, REQUERENDO seja a data do dia 13 de Maio de 2015 às 18:30 horas na própria Câmara municipal conforme preceitua o §3 do Art. 59 da Lei Orgânica do Município.

Conforme o Art. 59 da Lei Orgânica esta casa ou qualquer uma de suas comissões poderá convocar o secretário Municipal ou dirigente para prestar pessoalmente informações sobre assuntos previamente determinados sob pena de responsabilidades no caso de ausência injustificada, entretanto entendemos ser devido a prestação de informações aos nobres Vereadores, não fazendo menção a legislação sobre participação nas reuniões ordinárias e ou uso da Tribuna.

No mais permanecemos à disposição de todos os Vereadores, independente de convocação ou legenda partidária, para prestar informações e esclarecimentos.



# Prefeitura Municipal de Guanhães

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Na certeza de sermos prontamente atendidos, despedimo-nos votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer eventualidades.

